



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
Núcleo de Tecnologia da Informação

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS**

**ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**2006/2007**

**R E G U L A M E N T O**

**Art. 1º** O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio no Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária de Alagoas – Maceió e à formação de cadastro de reserva.

**Art. 2º** São admitidos a participar do certame os estudantes devidamente matriculados no Curso de Graduação de Ciência da Computação ou similares, devendo o interessado, quando da inscrição na seleção, comprovar que está cursando o correspondente, no mínimo, a 50% das disciplinas do curso de Ciência da Computação ou demais cursos correlatos.

**Parágrafo único.** A contratação só será efetivada se o candidato aprovado, quando da admissão, não estiver cursando o último ano letivo ou os dois últimos períodos do curso.

**Art. 3º** O estágio terá duração de 12 (doze) meses. Não haverá recontração, salvo por uma vez, a critério exclusivo do titular da unidade a que estiver vinculado o estagiário, por manifestação escrita ao Diretor do Foro.

**Art. 4º** O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder ao do expediente da Seção Judiciária de Alagoas e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

**Art. 5º** O estagiário receberá, obedecida à jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de um salário-mínimo e meio, fixada nos termos do art. 11 da Resolução nº 08 de 29/03/2006, do TRF 5ª.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
**Núcleo de Tecnologia da Informação**

**Art. 6º** As inscrições serão realizadas em duas etapas concomitantes. No período de 16 a 27 de outubro de 2006, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site da Seção Judiciária de Alagoas ([www.jfal.gov.br](http://www.jfal.gov.br)) e, em seguida, apresentá-la junto com a documentação exigida ao local indicado, quando será concluído o procedimento de inscrição.

**Art. 7º** O processo de seleção constará de uma única etapa, e constituir-se-á de uma análise do histórico acadêmico atualizado, análise de currículo e entrevista, sendo eliminado o candidato que não comparecer ao local no dia determinado.

**Art. 8º** A análise do histórico acadêmico deter-se-á no conceito das disciplinas específicas do curso de Ciência da Computação ou similar, constantes do histórico acadêmico até o segundo ano ou quarto semestre do curso.

**Art. 9º** Durante a entrevista os candidatos serão inquiridos pela Comissão Examinadora sobre sua aptidão para o estágio e terão seus currículos avaliados.

**Art. 10º** O Conceito final levará em consideração os conceitos obtidos pelo candidato na análise do currículo, entrevista e na análise do histórico acadêmico.

**Art. 11º** Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no período de 06 a 09 de novembro de 2006, das 14 às 18 horas, portando o comprovante de inscrição, RG ou documento oficial de identificação com foto.

**Art. 12º** Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que obtiver a maior média global na somatória de todas as notas fornecidas pelo histórico acadêmico.

**Art. 13º** O resultado final será divulgado no site [www.jfal.gov.br](http://www.jfal.gov.br) e afixado no Quadro de Avisos da Seção Judiciária.

**Art. 14º** O prazo de validade da seleção será de um ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
**Núcleo de Tecnologia da Informação**

**Art. 15º** O prazo para entrar em exercício será, impreterivelmente, de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do Edital de Convocação. As convocações seguintes obedecerão ao mesmo prazo, podendo ser feitas através de contatos telefônicos, ofício ou por meio de endereço eletrônico do candidato.

**Art. 16º** Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços nesta Seccional sob pena de passarem para o final da lista de classificação. Persistindo no ato, serão desclassificados.

**Art. 17º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Maceió, 09 de setembro de 2006.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
**Núcleo de Tecnologia da Informação**

**CALENDÁRIO DO CONCURSO:**

**INSCRIÇÕES:**

De 16 a 27 de outubro de 2006

**ENTREVISTA:**

De 06 a 09 de novembro de 2006, das 14 às 18 horas.

**RESULTADO FINAL:**

Dia 13 de novembro de 2006

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:**

- 1) Original e cópia do Comprovante de Matrícula;
- 2) Original e cópia do Histórico Escolar, no qual conste a média geral obtida pelo aluno no decorrer do curso;
- 3) Original e cópia do RG ou de outro documento de identificação oficial com foto;
- 4) 01 foto 3x4;
- 5) 01 lata de leite em pó, a qual será doada pela Justiça Federal a instituições de caridade.

**LOCAL DA ENTREVISTA:**

Núcleo de Tecnologia da Informação  
Sede da Seção Judiciária de Alagoas  
Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL.

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**

Seção Judiciária de Alagoas  
Núcleo de Tecnologia da Informação  
Avenida Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL,  
Vicente Julião (82) 2122-4248 ou Giselle Maciel (82) 2122-4205.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS  
**Núcleo de Tecnologia da Informação**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA:**

**Vicente Julião MR Barros - Presidente**  
**Fabiano Andrade Costa - Membro**  
**José Alencar Feitosa Neto - Membro**  
**Geórgia Nunes de Santiago Ricci - Membro**

**SECRETÁRIA DO CONCURSO:**

**Gisele Rolemberg de Macedo Maciel**